DIRETORIA GERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 19/11/2025

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 252/20-DG/MP – Contrato nº 086/2020 (SEI 29.0001.0049228.2020-37)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Contratada: Atenas Elevadores Ltda. EPP.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao referido contrato, nas condições a seguir: Fica o contrato excepcionalmente prorrogado, por mais 12 meses, pelo período de 26/11/2025 até 25/11/2026, permitindo-se o encerramento antecipado mediante comunicação prévia, conforme a conveniência desta Instituição, em razão do procedimento licitatório a ser realizado no âmbito desta Instituição. Fica estabelecido, para o período acima indicado, o valor mensal da contratação em R$ 936,25, resultando em R$ 11.235,00 o valor total deste Termo Aditivo. A contratada deverá providenciar, no prazo de 05 dias corridos, a contar da assinatura digital do último signatário deste termo de aditamento, a complementação da garantia oferecida por força deste pacto.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

Data da Assinatura: 24/11/2025

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 24/11/2025

TERMO DE CONTRATO

Processo nº 213/24-DG/MP – Contrato nº 117/2025 (SEI 29.0001.0195053.2024-77)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Contratada: Mob Comércio Utilidades Ltda. ME.

Objeto: Fornecimento de produtos de higiene, limpeza e descartáveis, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 027/2024, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes no contrato.

Valor do Contrato: R$ 880,00

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90.012/2024

Vigência: 12 meses, contados da assinatura do termo de contrato.

Gestão/Unidade: 270101

Fonte de Recursos: 1.500.10.001

Programa de Trabalho: 270112

Elemento de Despesa: BEC 339030

Data da Assinatura: 27/11/2025

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 24/11/2025

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 272/21-DG/MP - Contrato nº 144/2021 (SEI 29.0001.0180617.2021-15)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Contratada: Manutesp – Manutenção Especializada Ltda.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao referido contrato, nas condições a seguir: Fica o contrato prorrogado por mais 12 meses, a partir de 09/12/2025 até 08/12/2026. O valor mensal estimado é de R$ 325,25, resultando em R$ 3.093,00 o valor total deste Termo Aditivo. A contratada deverá complementar a garantia contratual no valor correspondente a 5% do valor total do presente ajuste, no prazo de 5 dias, contados a partir da data da assinatura digital deste instrumento pelo último signatário.

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente do contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

Data da Assinatura: 27/11/2025

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 27/11/2025

Processo n.º 236/25-DG/MP

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Processo SEI nº 29.0001.0046356.2024-66

Assunto: Aquisição de materiais de escritório, para atender às necessidades de diversas unidades da Instituição.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 10 da Resolução nº 1.839/2024-PGJ, de 19 de abril de 2024, alterada pela Resolução nº 1.889/2024-PGJ, de 24 de julho de 2024, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo item 1 da alínea *b* do inciso III do art. 75 da Lei Complementar nº 734/93, em consonância com os princípios constantes do art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo e da competitividade, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa GRÁFICA ART EVOLLUTION, CNPJ nº 40.332.250/0001-43, para no mérito *NEGAR-LHE PROVIMENTO*, e mantenho a decisão do PREGOEIRO, que declarou a empresa DAVILE CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA vencedora dos itens 02, 04, 05, 06 e 12 do Pregão Eletrônico nº 90.041/2025.

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 28/11/2025

TERMO DE CONTRATO

Processo nº 320/25-DG/MP – Contrato nº 123/2025 (SEI 29.0001.0136728.2025-54)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Contratada: JMP Serviços Terceirizados Especializados Ltda.

Objeto: Contratação de serviços contínuos de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, em diversas localidades desta Instituição, com a efetiva cobertura dos postos instalados na Capital do Estado de São Paulo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme detalhamento e especificações técnicas dos instrumentos contratuais.

Valor do Contrato: R$ 180.419,84

Licitação: Contrato celebrado após a declaração de dispensa de licitação, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021

Vigência: 120 dias corridos, contados do dia 02/12/2025 até o dia 31/03/2026.

UGO 270010, UGE 270101 - Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Atividade 595 - Defesa dos Interesses Sociais, fonte de recursos 1.500.10.001 - Tesouro-Geral, PTRES 270112, subelemento 339037.99 – Outros Serviços, Programa de Trabalho: 03062270145950000

Data da Assinatura: 01/12/2025

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 29/10/2025

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 234/21-DG/MP – Contrato nº 120/2021 (SEI 29.0001.0165058.2021-98)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Contratada: Telefônica Brasil S/A.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao referido contrato, nas condições a seguir: Fica o contrato prorrogado, por mais 12 meses, a partir de 26/11/2025 até 25/11/2026. O valor da base mensal é de R$ 16.739,00, resultando em R$ 200.868,00 o valor total deste termo de aditamento.

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas cujo teor não tenha sido modificado por este instrumento.

Data da Assinatura: 18/11/2025

PORTARIA Nº 206/2025-DG/MP, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa servidores para acompanharem a execução do Contrato nº 123/2025, Processo nº 320/25-DG/MP (SEI 29.0001.0136728.2025-54), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa JMP Serviços Terceirizados Especializados Ltda.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Marcelo Alencar Cerqueira, Matrícula nº 1462, como Gestor do Contrato e Juliana Presse Klingel, Matrícula nº 10781 e Raphael Guilherme Araújo, Matrícula nº 9577, como Fiscais do Contrato, para que acompanhem a execução do Contrato supra, que tem por objeto a contratação de serviços contínuos de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, em diversas localidades desta Instituição, com a efetiva cobertura dos postos instalados na Capital do Estado de São Paulo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme detalhamento e especificações técnicas dos instrumentos contratuais.

Artigo 2º - No impedimento legal dos primeiros indicados, ficam designados respectivamente Kennard da Silva Chagas, Matrícula nº 001.115, Maria Clara de Siqueira Lopes Escobar, Matrícula nº 7462 e Gabriel Bruning de Matos, Matrícula nº 13139, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato pelo último signatário.

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS, DE 01/12/2025

Diretoria-Geral

Relação dos cargos e funções de Direção, Chefia e de Funções Gratificadas, organizada de acordo com o art. 80, do R.G.S., c.c. o art. 80, da L.C. 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

Unidade Administrativa - nº de ordem – Cargo ou Função – Referência – Nome do Titular do Cargo ou Função – Quadro-Substitutos: Nome – Cargo ou Função – Fundamento legal da organização do Órgão ou da criação do cargo ou função.

Alteração

Diretoria de Ingresso e Movimentação

36. Subárea de Apoio Administrativo de Cadastro. Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, Giselle Kobata Kimura, matr. 9683, 1) Maria Laura dos Santos Fagundes, matr. 11127, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida de 3/11/2025 a 9/11/2025";

36. Subárea de Apoio Administrativo de Cadastro. Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, Giselle Kobata Kimura, matr. 9683, 1) Wilson Aparecido Azevedo, matr. 12092, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida de 10/11/2025 a 23/11/2025";

Diretoria Regional de São José do Rio Preto

204. Subárea de Apoio Administrativo de Expediente. Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, André Roberto Martinez, matr. 765, 1) Vinicius Ulian, matr. 10711, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 17/11/2025".

Despachos do Diretor-Geral de 10-11-2025

Autorizando o pedido de Giovanna Turtelli para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolado SEI 29.0001.0120772.2025-89;

de 25-11-2025

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Regina Sandra Rodrigues, matr. 2350. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 222/2025;

de 28-11-2025

Autorizando os pedidos dos servidores para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolados SEI:

Adriana Haddad Abranches, 29.0001.0136133.2025-17; Clain Marchelli de Azevedo, 29.0001.0140024.2025-11; Fernanda Mendes Piovesan, 29.0001.0109894.2025-79; Lucilene Aparecida Mazetti Chrysostomo, 29.0001.0137832.2025-25; Maria de Fatima Grossi, 29.0001.0138968.2025-05; Mariana Cardoso Beretta, 29.0001.0138338.2025-40; Patricia Carneiro Russo, 29.0001.0135860.2025-16; Rebecca Yassunaga Lago, 29.0001.0136515.2025-82.

Centro de Gestão de Pessoas

Portarias da Diretora de 26-11-2025

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da L. 10.261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista dos requerimentos apresentados pelos candidatos, conforme publicação no D.O. de 11/11/2025, o prazo para posse nos referidos cargos, por 30 dias:

Auxiliar de Promotoria I – Eletricista: Ademir Biazoto Lanzo, CPF ******028**; Oficial de Promotoria I: Eduardo Stelmann Gambôa Júnior, CPF ******647**; Maicon Jhordan da Silva Rodrigues, CPF ******919**; Raphael Camacho Ramos, CPF ******788**; Túlio Pereira de Andrade, CPF ******358**.

Apostilas da Diretora de 28-11-2025

Lavradas nos títulos de nomeação dos servidores, alterando seus nomes:

Bárbara Ohana Picanço Justo, matr. 7402, para Bárbara Ohana Picanço; Thaís Cristina Silva Rodrigo, matr. 10506, para Thaís Cristina Silva Conceição Rodrigo.

Despacho da Diretora de 28-11-2025

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas torna público o resultado do processo de remoção Aviso 68/2025-CGP-MP, de 11/11/2025, publicado no D.O. de 12/11/2025, para Oficial de Promotoria I, com base na L.C. 1.118/10 e na Resolução 1.331/21-PGJ:

1 - Defere os pedidos de remoção por união de cônjuges de:

Artur Selverio Marques do Rosario, lotado na Promotoria de Justiça de Tupã, na Área Regional de Presidente Prudente, para a Promotoria de Justiça de Assis, na Área Regional de Presidente Prudente;

Maria Fernanda Lorencini de Britto Francisconi, lotada na Promotoria de Justiça de Águas de Lindóia, na Área Regional de Campinas, para a Promotoria de Justiça de Amparo, na Área Regional de Campinas;

2 - Defere os pedidos de remoção por estarem preenchidos os requisitos legais de:

Carina Shiro, lotada na Casa da Mulher Brasileira, na Diretoria de Expediente e Secretarias do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, para a Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo, na Área Regional da Capital;

Paulo de Tarso Araujo Silva, lotado na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Setor de Interesses Difusos e Coletivos, na Área Regional da Capital, para a Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, na Diretoria de Apoio à 2ª Instância.

Roselaine Marcondes Munhos Pires, lotada na Promotoria de Justiça de Itu, na Área Regional de Sorocaba, para a Promotoria de Justiça de Tatuí, na Área Regional de Sorocaba;

3 - Servidores que manifestaram desistência:

Daniela Sewa Watanabe, inscrita para a Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, na Diretoria de Apoio à 2ª Instância;

Marina Villatore Laroca, inscrita para a Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, na Diretoria de Apoio à 2ª Instância;

Paulo de Tarso Araujo Silva, inscrito para a Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - Saúde Pública, na Área Regional da Capital.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 01/12/2025

Despacho do Procurador-Geral de Justiça de 28/11/2025

Indeferindo o pedido de recurso de Gislene Marques Ruys, matrícula n° 1977, referente ao requerimento de 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 5/11/2025, Processo SEI Nº 29.0001.0135467.2025-54, tendo em vista que o interessado não apresentou fatos novos ou elementos técnicos suficientes que pudessem ensejar a alteração das conclusões alcançadas no procedimento de análise da licença parcialmente deferida, mantendo, assim, o despacho do Diretor da ASMP de 17/11/2025, publicado no D.O. de 19/11/2025, com fundamento no artigo 33 da Resolução nº 1379/2021-PGJ e no artigo art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, no que lhe couber.

Despacho da Diretora da Área Regional do Vale do Ribeira de 28/11/2025

Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e VI, art. 20, da Resolução nº 1422/2022 - PGJ, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a:

Claudio Mariano Plati, matrícula n° 11277-9, a partir de 26/11/2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Convocação de suplentes, inclusão de integrante com notório saber e exclusão de servidora da Comissão Geral dos 20 Anos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente o disposto no Ato Normativo DPG nº 306/2025, que instituiu a Comissão Geral dos 20 Anos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e qualidade das atividades comemorativas relativas ao Projeto "Defensoria 20 Anos – Histórias que Constroem uma Instituição";

CONSIDERANDO o volume e a complexidade das ações desenvolvidas pelas quatro câmaras temáticas estabelecidas pela Comissão Geral dos 20 Anos;

CONSIDERANDO a previsão constante do art. 4º, §1º, do Ato Normativo DPG nº 306/2025, que autoriza a convocação de suplentes e a inclusão de integrantes com notório saber;

CONSIDERANDO o pedido formal de exclusão apresentado pela servidora Silvia Maria Mantovani Puccinelli;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, para compor a Comissão Geral dos 20 Anos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, as/os seguintes servidoras/es suplentes, selecionadas/os por sorteio:

I – Silvia Helena dos Santos Claro;

II – Leonardo Barroso Vieira;

III – Diogo Medeiros de Franca.

Art. 2º Convocar, como integrante com notório saber, para reforço da composição da Comissão Geral dos 20 Anos, a servidora:

I – Mariana Coimbra de Carvalho.

Art. 3º Fica cessada a designação da servidora:

I – Silvia Maria Mantovani Puccinelli, conforme seu pedido formal de retirada da composição da Comissão.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO DA PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Autorizando, com fundamento no artigo 3º, inciso I, da Deliberação CSDP nº 01/06, o afastamento, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, do Defensor Público Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, Raphael Camarão Trevizan, nos dias 12 e 18 de novembro de 2025.

Autorizando, com fundamento no artigo 3º, inciso I, da Deliberação CSDP nº 01/06, o afastamento, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, do Defensor Público Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, Raphael Camarão Trevizan, nos dias 04 e 15 de dezembro de 2025.

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

COMUNICADO ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Convênio nº 05/2025

Processo SEI nº 2025/0026561

Partícipes: a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - UNESP

Objeto: a realização de perícias de investigação de vínculo genético aos usuários da Defensoria Pública nos procedimentos extrajudiciais.

Valor Global: R$ 1.054.383,00

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5796.0000

Unidade Gestora: 420030

Classificação de Despesa: 33.90.41-13

Data de assinatura: 28/11/2025

Data da Vigência: 30 (trinta meses) a partir de 01/12/2025

Parecer Jurídico nº 475/2025

CENTRAL DE DESIGNAÇÕES

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES Nº 35, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de inscrições de Defensores/as Públicos/as, classificados/as na Capital, interessados/as em participar dos plantões judiciários no período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, durante o recesso forense, e dá outras providências.

A CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014:

CONSIDERANDO o Ato da Central de Designações nº 25, de 19 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 24 de novembro de 2025, que abriu inscrições para atuação de Defensores/as Públicos/as no plantão judiciário da Capital, no período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o prazo para que os/as Defensores/as Públicos/as interessados/as possam concluir suas inscrições;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço e a previsão de número mínimo de inscritos/as para regular desenvolvimento das atividades durante os plantões;

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar o prazo para inscrição no plantão judiciário da Capital para o período do recesso judiciário, entre 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, previsto no Ato da Central de Designações nº 25, de 19 de novembro de 2025, até às 18 horas do dia 03 de dezembro de 2025, através do seguinte link: https://forms.office.com/r/ELZ7rE5RXG.

Art. 2° As certidões de atuação no recesso judiciário serão processadas na folha de pagamento do mês de janeiro de 2026, não se aplicando, nesse caso, o limite previsto no artigo 5° do Ato Normativo DPG nº 320, de 29 de outubro de 2025.

Art. 3° Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Ato da Central de Designações nº 25, de 19 de novembro de 2025.

Art. 4° Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

Leia-se o título correto da portaria que designou servidores para procedimentos licitatórios na modalidade de PREGÃO, a serem instaurados no Instituto de Física: "Portaria do Reitor, de 28 de novembro de 2025"; leia-se, também, "Proc. USP 05.1.1030.43.0 (Portaria 1096/2025)" e "Artigo 4º - Os Pregoeiros poderão atuar...".

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº COPGR 8890, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

Baixa o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - FMRP.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, acordo com a aprovação ad referendum da Câmara de Normas e Recursos do Conselho de Pós-Graduação, em 01/12/2025, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º – Fica aprovado o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular, constante do anexo da presente Resolução.

Artigo 2º – Os alunos regularmente matriculados terão o prazo de 90 (noventa) dias para optar ou não por este Regulamento, a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CoPGr 7729, de 13/06/2019 (Processo 2009.1.14096.1.3).

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR – FMRP

I – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DE PROGRAMA (CCP)

A Comissão Coordenadora de Programa (CCP) terá como membros titulares 04 (quatro) orientadores plenos credenciados no Programa e 01 (um) representante discente, tendo cada membro titular seu suplente. Dentre os membros titulares orientadores, um destes será o Coordenador e outro, o Vice-Coordenador.

II – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA

O ingresso no programa se dará por meio de processo seletivo regulamentado por edital específico a ser elaborado pela CCP e publicado periodicamente no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na página do programa na internet. Os editais de processo seletivo especificarão o número de vagas, os procedimentos e lista de documentos necessários para inscrição, a lista de documentos necessários para matrícula, as etapas do processo seletivo, o cronograma do processo seletivo, os itens de avaliação, as provas, os temas, a bibliografia e o peso de cada um dos itens de avaliação.

III – PRAZOS

III.1 No curso de Mestrado, o prazo para depósito da dissertação é de 24 (vinte e quatro) meses.

III.2 No curso de Doutorado, para o portador do título de mestre, o prazo para depósito da tese é de 48 (quarenta e oito) meses.

III.3 No curso de Doutorado, sem obtenção prévia do título de mestre (Doutorado Direto), o prazo para depósito da tese é de 60 (sessenta) meses.

III.4 Em qualquer um dos cursos, em casos excepcionais devidamente justificados, os estudantes poderão solicitar prorrogação de prazo por um período de até 120 (cento e vinte) dias no Mestrado e de até 180 (cento e oitenta) dias no Doutorado e no Doutorado Direto.

IV – CRÉDITOS MÍNIMOS

IV.1 Para o curso de Mestrado são exigidas pelo menos 96 (noventa e seis) unidades de crédito, sendo 20 (vinte) unidades de crédito em disciplinas e/ou créditos especiais e 76 (setenta e seis) no preparo da dissertação.

IV.2 Para o curso de Doutorado com obtenção prévia do título de mestre outorgado pela USP ou por ela reconhecido, são exigidas pelo menos 182 unidades de crédito, sendo 20 (vinte) créditos em disciplinas e/ou créditos especiais e 162 (cento e sessenta e dois) no preparo da tese.

IV.3 Para o curso de Doutorado Direto são exigidas pelo menos 192 (cento e noventa e dois) unidades de crédito, sendo 30 (trinta) créditos em disciplinas e/ou créditos especiais e 162 (cento e sessenta e dois) no preparo da tese.

IV.4 Créditos Especiais

Poderão ser concedidos, mediante requisição, como créditos especiais, no máximo 10 (dez) créditos para os Cursos de Mestrado e Doutorado e 15 (quinze) créditos para o Doutorado Direto, conforme especificado nos itens abaixo:

IV.4.1 Quatro (04) créditos especiais por trabalho completo publicado em revista de circulação nacional ou internacional que tenha corpo editorial reconhecido, ou capítulo de livro de reconhecido mérito na área do conhecimento, sendo o(a) estudante o(a) primeiro(a) autor(a) e que possua relação com o projeto de sua dissertação ou tese.

IV.4.2 Quatro (04) créditos especiais por depósito de patente diretamente relacionada ao projeto da dissertação ou tese do(a) estudante.

IV.4.3 Um (1) crédito especial por publicação de capítulo em manual tecnológico reconhecido por órgãos oficiais nacionais e internacionais.

IV.4.4 Um (1) crédito especial, por evento, para participação em Congressos, Workshops, Simpósios ou outro tipo de reunião científica com apresentação de trabalho e que seja publicado (na forma impressa ou digital) em anais (ou similares) e que o aluno seja o primeiro autor, sendo atribuídos no máximo 2 (dois) créditos para esse tipo de participação a um estudante, durante um mesmo curso.

IV.4.5 Dois (2) créditos especiais para participação no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE), limitado a uma participação.

IV.4.6 Dois (02) créditos especiais para estágios realizados em instituições nacionais ou internacionais, desde que em consonância com o projeto de pesquisa desenvolvido, conforme item XV.2, limitado a um estágio.

IV.4.7 Dois (02) créditos especiais para participação na organização do Curso de Verão do Programa, limitado a uma participação.

IV.4.8 Dois (02) créditos especiais para participação na organização do Simpósio do Programa, limitado a uma participação.

V – LÍNGUA ESTRANGEIRA

V.1 Proficiência em Língua Estrangeira

V.1.1 A comprovação de proficiência em língua inglesa será exigida tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado e o Doutorado Direto.

V.1.2 A comprovação de proficiência em língua inglesa deverá ocorrer preferencialmente na inscrição no processo seletivo de ingresso, mas poderá ser aceita até o momento da matrícula do aluno.

V.1.3 Os Exames de Proficiência aceitos, assim como as notas ou conceitos mínimos exigidos para cada curso, serão divulgados em edital específico do processo seletivo de ingresso.

VI – DISCIPLINAS – CREDENCIAMENTO E CANCELAMENTO

VI.1 Credenciamento de Disciplinas

O credenciamento ou recredenciamento de disciplinas deverá ser aprovado pela CCP com base em parecer circunstanciado de um relator e baseia-se em análise do conteúdo programático, da compatibilidade com as linhas de pesquisa do Programa, da atualização bibliográfica e da competência específica dos professores responsáveis pela disciplina.

Nas propostas de credenciamento e recredenciamento, as ementas das disciplinas devem ser apresentadas na língua portuguesa e na língua inglesa.

VI.2 Cancelamento de Turmas de Disciplinas

VI.2.1 O cancelamento de turmas de disciplinas poderá ocorrer mediante solicitação do ministrante, por motivo de força maior, aprovado pela CCP.

VI.2.2 A CCP deverá emitir parecer sobre a solicitação no prazo máximo de 10 (dez) dias.

VI.2.3 O cancelamento de turma de disciplina por falta de alunos só ocorrerá quando o número mínimo de alunos por turma, definido anteriormente no oferecimento da disciplina, não for atingido, no prazo regimental permitido.

VII – EXAME DE QUALIFICAÇÃO (EQ)

O Exame de Qualificação é exigido tanto no curso de Mestrado quanto nos cursos de Doutorado e Doutorado Direto.

A inscrição no exame de qualificação é de responsabilidade do estudante e deverá ser feita dentro do prazo máximo estabelecido pelo Programa neste Regulamento (conforme itens VII.1.1, VII.2.1 e VII.3.1).

Para o Mestrado, o exame deverá ser realizado no máximo 30 (trinta) dias após a inscrição. Para o Doutorado e Doutorado Direto, o exame deverá ser realizado no máximo 90 (noventa) dias após a inscrição.

O estudante de pós-graduação que não realizar o exame de qualificação no período previsto para o seu curso será desligado do Programa, conforme Regimento de Pós-Graduação da USP.

O estudante que for reprovado no exame de qualificação poderá se inscrever para repeti-lo apenas uma vez, devendo realizar nova inscrição no prazo máximo de 30 (trinta) após a realização do primeiro exame.

O segundo exame deverá ser realizado no prazo de 60 (sessenta) dias após a segunda inscrição. Persistindo a reprovação, o estudante será desligado do Programa e receberá certificado das disciplinas cursadas.

A comissão examinadora de exame de qualificação, tanto para Mestrado quanto para Doutorado e Doutorado Direto, deve ser constituída por três examinadores, com titulação mínima de doutor, sendo que um deles deverá ser orientador pleno do Programa. O presidente da banca deverá ser orientador pleno do programa.

VII.1 Mestrado

VII.1.1 O estudante de Mestrado deverá inscrever-se para a realização do exame de qualificação até no máximo 11 (onze) meses após a matrícula no curso e ter completado no mínimo 16 (dezesseis) créditos em disciplinas e/ou créditos especiais.

VII.1.2 O objetivo do exame de qualificação no Mestrado é avaliar a capacidade do candidato de desenvolver, de forma independente, o seu projeto de dissertação, dentro da sua área de pesquisa.

VII.1.3 As formas de apresentação e avaliação do exame de qualificação estarão disponibilizadas e atualizadas na página do Programa na internet.

VII.2 Doutorado

VII.2.1 O estudante de Doutorado deverá inscrever-se para a realização do exame de qualificação até no máximo 24 (vinte e quatro) meses após a matrícula no curso e ter completado no mínimo 10 (dez) créditos em disciplinas e/ou créditos especiais.

VII.2.2 O objetivo do exame de qualificação no Doutorado é avaliar a capacidade do candidato de desenvolver, de forma independente, o seu projeto de tese, dentro de sua área de pesquisa.

VII.2.3 As formas de apresentação e avaliação do exame de qualificação estarão disponibilizadas e atualizadas na página do Programa na internet.

VII.3 Doutorado Direto

VII.3.1 O estudante de Doutorado Direto deverá inscrever-se para a realização do exame de qualificação no máximo 30 (trinta) meses após a matrícula na pós-graduação e ter completado no mínimo 20 (vinte) créditos em disciplinas e/ou créditos especiais.

VII.3.2 O objetivo do exame de qualificação no Doutorado Direto é o mesmo do Doutorado. O Exame será realizado de acordo com as normas do Doutorado.

VIII – TRANSFERÊNCIA DE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO OU DE CURSO

VIII.1 Transferência de Curso

VIII.1.1 No ato de sua inscrição no exame de qualificação, o estudante poderá solicitar, com anuência do orientador, a mudança de curso de Mestrado para Doutorado Direto. A CPG analisará o pedido fundamentado em parecer circunstanciado emitido por uma banca avaliadora sobre o novo projeto de pesquisa e desempenho acadêmico do estudante.

VIII.1.2 Para os estudantes que transpuserem do Mestrado para o Doutorado Direto, haverá um segundo exame de qualificação, que será o mesmo aplicado aos alunos do programa que cursam o Doutorado, seguindo os prazos e os créditos exigidos indicados no item VII.3.1. Caso esse prazo já tenha sido ultrapassado ou não tenham sido cumpridos o número mínimo de créditos, a mudança não será possível.

VIII.2 Transferência de Área de Concentração

O estudante poderá solicitar a CCP, com anuência do orientador, transferência de área de concentração. A CCP analisará o pedido em parecer circunstanciado emitido por uma banca avaliadora sobre o novo projeto de pesquisa, justificativas para a transferência de área e desempenho acadêmico do estudante. O orientador ou o novo orientador deverá estar credenciado na área de concentração pretendida pelo estudante.

As solicitações de transferência para o Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular deverão ser aprovadas pela CCP e CPG.

IX – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO E CIENTÍFICO DO ALUNO

IX.1 Os estudantes serão avaliados anualmente por meio de seus relatórios de atividades. Os relatórios deverão ser entregues pelo estudante de acordo com o cronograma estabelecido pela CCP, divulgado pela secretaria e publicado na página eletrônica do Programa.

IX.2 O relatório deverá conter um resumo do projeto de pesquisa do estudante, descrição das atividades realizadas e do cumprimento das metas planejadas, planejamento ou replanejamento das atividades futuras. Deverá também ser acompanhado com a avaliação, pelo orientador, do desempenho acadêmico e científico do aluno.

IX.3 O estudante que tiver seu relatório reprovado deverá providenciar a entrega de novo relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado da avaliação pela secretaria do Programa.

IX.4 Além das regras estabelecidas no Regimento de Pós-Graduação da USP, o estudante poderá ser desligado do programa de pós-graduação, em qualquer um dos cursos (Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto), se ocorrer uma das seguintes situações:

a) reprovação do relatório anual de atividades por duas vezes consecutivas;

b) não entregar o relatório anual na data limite prevista no calendário anual, divulgado pela secretaria de pós-graduação e na página do programa na internet.

c) não participação nas atividades formativas do Programa, incluindo Simpósio anual do Programa, sem devida justificativa e com aval da CCP.

d) falta ética ou má conduta, acadêmica ou científica, atestada, por escrito, por seu orientador, aprovada pela CCP e CPG, sendo garantida

893/01, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pelas Leis Complementares 1.179/12 e 1361/21, na proporcionalidade de 59/60 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, PA-05/2024, com proventos na proporcionalidade de 07/35, padrão PM-22, o Sd PM 170707-8 Antonio Marcos da Silva - 48º BPM/M - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS 0164/25 - Pr. 15801311/25).

PORTARIA Nº DP- 12/211/25, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

Enquadrando na 1ª Classe, nos termos do inciso IV, do artigo 15, da Lei Complementar n° 1.291, de 22/7/16, combinado com o inciso III, do artigo 20, do Decreto n° 69.058, de 14/11/24, os seguintes Sd PM 2ª Cl, a contar das datas abaixo relacionadas:

RE NOME OPM EFETIVA DATA
220472-0 Juliano Paulo Santos 11° BPM/M 22/09/2025
221050-9 Felipe Barreto 6º BPM/I 07/11/2025
221046-A Danilo Santos Duques da Silva 21° BPM/I 16/11/2025
221049-5 Gabriel José Maciel Pinto 4° GB 19/11/2025
221070-3 Anderson de Lima Simões 7° BPM/M 21/11/2025
221067-3 Jessé Barbosa da Silva 11° BPM/M 21/11/2025
221069-0 Luis Henrique Santana da Silva 27º BPM/M 21/11/2025
221061-4 Brunno Lucas Carvalho 46° BPM/M 21/11/2025
221064-9 David Willams Torres de Gouveia 55° BPM/I 21/11/2025
221063-A Carlos Faria 3° GB 21/11/2025
221068-1 João Victor de Alcântara Cavalcanti 2° BPChq 21/11/2025
221066-5 Clayton Alves de Oliveira 1° BPTran 21/11/2025
(PORTARIA N° DP-12/211/25)

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 6 - SANTO ANDRÉ

10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR METROPOLITANO CEL PM BERTHOLAZZI - SANTO ANDRÉ

PORTARIA IPM Nº 10BPMM-015/10/25, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Na qualidade de Encarregado do IPM nº 10BPMM-015/10/25, notifico a Sd PM 192011-1 Ana Krysthina Pereira Araújo, da 1ª Cia do 10º BPM/M, através de seu nobre defensor constituído Dr. João Carlos Campanini OAB/SP-258168, para que tome ciência da oitiva que será realizada em 08 de dezembro de 2025 às 16h00min, na sede do 10º BPM/M, cito a Alameda São Caetano, 903, Campestre - Santo André/SP.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 8 - OSASCO

20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR METROPOLITANO CEL PM EDSON SANTOS DA SILVA - BARUERI

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO Nº 001, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

A Encarregada do IPM nº 20BPMM-006/060/25, notifica o Dr. Luiz Pereira Nakaharada – OAB/SP nº 398.844 com escritório profissional na Av. Paulista, 1765, 18° andar, São Paulo/SP, defensor constituído da Sd PM 240926-7 Naiara Rodrigues dos Santos, para acompanhar ato de oitiva a se realizar na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina, na sala da SPJMD do 20º BPM/M, situado à Av. Marginal Direita, 56, Jd Paulista, Barueri/SP, fone (11) 4198-3300:1.1. em 08/12/2025 às 10h00,interrogatório da Sd PM 240926-7 Naiara Rodrigues dos Santos.As imagens das COP encontram-se disponíveis para vistas por meio do sistema Axon.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 1 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR GENERAL JÚLIO MARCONDES SALGADO - TAUBATÉ

COMUNICADO Nº Nº 5BPMI-20/103/25, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

O Encarregado do Procedimento Disciplinar nº 5BPMI-041/103/25, tendo como acusada a Cb PM 117954-3 Glauci Garba Gomes, da 2ª Cia PM do 5º BPM/I, notifica o defensor, Dr Natanael Candido do Nascimento OAB/SP 349.505, que na data de 05 de dezembro de 2025, ocorrerá a AIJ do referido Procedimento Disciplinar às 15h00, na sede da Segunda Companhia de Polícia Militar do Quinto Batalhão de Polícia Militar do Interior, situada na Rua Dos Sagrados Corações, 1309, bairro Alvarenga, Pindamonhangaba/SP. No caso de falta injustificada, conforme § 1 do Art. 5º da Portaria do Cmt G Nº CorregPM-001/360/13, será designado defensor " ad hoc" para continuidade.

20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR CEL PM EDGAR PEREIRA ARMOND

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 20BPMI-68/103/25

O Presidente do Procedimento Disciplinar Nº 20BPMI-68/103/25, nos termos do § 7º artigo do Artigo 3º da Portaria nº CorregPM-1/360/13 , intima o acusado por meio do seu Defensor Constituído Dr. Natanael Cândido do Nascimento, OAB nº 349.505, para que compareça na sede da 1ª Companhia do Vigésimo Batalhão de Polícia Militar do Interior, localizada na Praça Raphael Tobias de Aguiar, 01, bairro Centro, São Sebastião/SP, no dia 16 de dezembro de 2025, às 14h30min, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento, no processo disciplinar em epígrafe.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 4 - BAURU

9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - MARÍLIA

NOTIFICAÇÃO - PAE Nº DP-54/423/24

Na condição de Encarregado do Processo Administrativo Exoneratório nº DP-54/423/24, intimo o Sd PM 2ª Cl 242410-0 Lucas Alves Barbosa, na pessoa de seu nobre defensor Dr. Claudio Luís Rui – OAB/SP n° 325.247, a comparecer na Audiência de Instrução e Julgamento para oitivas das testemunhas de acusação e de defesa que serão realizadas, de modo virtual, no dia 03 de dezembro de 2025, às 14h30min, na sala de oitivas do 9º BPM/I, sito à rua Capitão Alberto Mendes Junior, 118 - Marília/SP.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

25º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - DRACENA

NOTIFICAÇÃO

1. O Encarregado do Processo Administrativo Exoneratório Nº DP-26/423/25, Notifica o Dr. Wanderley Alves dos Santos, OAB/SP nº 310.274, com endereço à Rua Emilio Mallet, nº 317, sala 408, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP nº 03320-000, defensor constituído do Sd PM 2ª Cl 252494-5 Yasmin Renata da Silva, acusada nos autos do Processo Administrativo Exoneratório supra mencionado, que:

1.1. os autos do processo administrativo exoneratório acima mencionado retornaram da Diretoria de Pessoal, com o prazo prorrogado para conclusão do feito.

1.2. por deliberação do Chefe do Departamento Técnico Administrativo da Diretoria de Pessoal, iremos realizar novo interrogatório do Sd PM 2º Cl 252494-5 Yasmin Renata da Silva, nos termos do parágrafo 1º do artigo 30 e artigo 20 da Portaria PM1-4/02/25, em 051400DEZ25, na sede do 25º BPM/I, situado na Avenida Alcides Chacon Couto, nº 502, Bairro Metrópole, Dracena/SP, para tanto Vossa Senhoria deverá comparecer ao ato, podendo ser de forma virtual, através de vídeo conferência.

2. Esclareço por fim, que o requerimento de Vossa Senhoria encaminhado ao Diretoria do Pessoal e o Laudo da Junta Superior de Saúde 4 (JS4), foram juntados aos autos do presente Processo Administrativo Exoneratório.

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DE BOMBEIROS METROPOLITANO

COMUNICADO Nº 79/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

COMANDO DE BOMBEIROS METROPOLITANO
DISPENSA DE LIÇITAÇÃONº 180203-79/2025

O Pregoeiro da UASG – 180.203 – Comando de Bombeiros Metropolitano, após realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2025 – PROCESSO SEI Nº 057.00517676/2025-21 e N° DO PROCESSO20251122041, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO PARA O CBM, registraram os seguintes resultados:

ITEM 11 : 10(dez) TESOURAS ; ITEM 14 ; 30(trinta) PAPEL RECADO AUTO-ADESIVO; ITEM 16 : 10(dez) ESTILETES; ITEM 20 : 10(dez) CANETAS HIDROGRÁFICA; ITEM 22 : 5(cinco) MEMÓRIA FLASH; ITEM 24 : 10(dez) PAPEL VEGETAL; ITEM 27 : 5(cinco) CAIXA ARQUIVO; ITEM 28 : 5(cinco) CAIXA ARQUIVO; ITEM 35 : 5(cinco) FITA; ITEM 36 : 20(vinte) CANETA ESFAROGRÁFICA; ITEM 37 : 30(trinta)CANETA ESFEROGRAFICA; ITEM 39 : 70(setenta) COLA; ITEM 43 : 3(três) ENVELOPE PLASTICO; ITEM 45: 10(dez) FILME PLASTIFICAÇÃO DOCUMENTO ;– Sendo classificada a proposta da empresa LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA - CNPJ 55.808.167/0001-75.

ITEM 5 : 5(cinco) ESPONJA LIMPEZA ; Sendo classificada a proposta da empresa MICHAEL JOSE PATORCINIO CERQUEIRA – CNPJ 61.888.752/0001-25

ITEM 6 : 36(trinta e seis) ALCOOL ETÍLICO; ITEM 8 : 100(cem) COADOR DE TIPO PENEIRA; Sendo classificada a proposta da empresa AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA – CNPJ 56266403/0001-31.

ITEM 7 : COADOR TIPO PENEIRA , onde participou a empresa RONI MARCOS FERREIRA PRESTES CNPJ 40.896.434/0001-36 no qual foi desclassificada por não entregar a proposta no prazo estimado, sendo assim o ITEM 7 foi REVOGADO devido a falta de lances no valor referencial.

ITEM 9 : 100 (cem) DETERGENTE, ITEM 10; 20(vinte) GRAMPEADOR; ITEM 15 : 30(trinta) PAPEL RECADO AUTO-ADESIVO;ITEM 25; 10(dez) APAGADOR; ITEM 26 : 10(dez) APONTADOR LAPIS; ITEM 42; 20(vinte) MARCADOR PAGINA ; onde participou a empresa MAZILLI EMBALAGENS E COMERCIO DE SP CNPJ 57.869.387/0001-46 no qual foi classificada as propostas.

ITEM 12 : 10(dez) PILHAS ; ITEM 13 : 10(dez) PILHAS, onde participou a empresa BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA CNPJ 17.055.604/0001-38 no qual foi classificada as propostas.

ITEM 17 : 20(vinte) MOUSE DE COMPUTADOR, onde participou a empresa DIGITALHOUSE LTDA CNPJ 37.871.120/0001-74 no qual foi classificada as propostas.

ITEM 21 : 5(cinco) EXTENSÃO ELÉTRICA, onde participou a empresa CRISTINA DAVI DA SILVA SANTOS CNPJ 49808666/0001-60 no qual foi classificada a proposta.

ITEM 18 : 10(dez) CANETA HIDROGRAFICA ; ITEM 29 : 5(cinco) CAIXA ARQUIVO ; ITEM 30 : 5(cinco) CAIXA ARQUIVO ; ITEM 32 : 20(vinte) CANETA MARCA TEXTO ; ITEM 33 : 20(vinte) CANETA MARCA-TEXTO ; ITEM 38 : 50(cinquenta) CANETA ESFEROGRÁFICA , onde participou a empresa SLIM SUPRIMENTOS LTDA CNPJ 11.901.975/0001-07 no qual foi classificada as propostas.

ITENS REVOGADOS E FRACASSADOS

ITEM 23 : ENVELOPE ; Fracassado devido a falta de propostas

ITEM 31 : CAIXA ; EMPRESA ANDRIEL DA SILVA BORGESCNPJ 62.465.449/0001-82 HOMOLOGADO E REVOGADO devido a INATIVIDADEda conta bancaria, conforme Edital e Decreto nº 62.867 de 03 de outubro de 2017 , Art 1º, 2º.

ITEM 40 : MOCHILA ; EMPRESA GUILHERME AUGUSTO COST CNPJ 59.535.821/0001-75 HOMOLOGADO E REVOGARO devido a INATIVADE da conta bancaria conforme solicita o Edital e Decreto nº 62.867 de 03 de outubro de 2017 , Art 1º, 2º.

ITEM 41 : CABO USB ; EMPRESA SELMA DO SOCORRO OLIVEIRA CNPJ 53.893.444/0001-60 HOMOLOGADO E REVOGADOdevido a INATIVIDADE da conta bancaria conforme o Edital e Decreto nº 62.867 de 03 de outubro de 2017 , Art 1º, 2º.

O Termo de Homologação e Julgamento em sua íntegra está disponível no site www.compras.sp.gov.br.

COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR

15º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS - SOROCABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO Nº 028/906/25, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Comando de Policiamento do Interior - 7
55º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Sorocaba
INTIMAÇÃO Nº 15GB-028/906/25

1. Na qualidade de Presidente do CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO Nº SEI 057.00203079/2023-50, instaurado por Resolução do Excelentíssimo Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, publicada no DOE de 19 de novembro de 2024, em desfavor do 1º Tenente PM 116635-2 Adinan da Rocha Lima, do 7º BPM/I, e do 1º Tenente PM 144879-0 Vanderson Estevam Barbosa, do CPI - 7, INFORMO aos Justificantes e aos seus defensores legalmente constituídos, Dr. Bruno Salla Rodrigues - OAB/SP n°

274.270, e Dr. Fabrício Gomes Paixão - OAB/SP Nº 275.676, que foi agendada para o dia 15 de dezembro de 2025, às 09h00min, nesta Cidade de Sorocaba/SP, no Quartel sede do 1º Subgrupamento de Bombeiros do 15º Grupamento de Bombeiros, sito à Rua Bento Manoel Ribeiro, 125 - Vila São Caetano - Sorocaba/SP, a Sessão para a realização do INTERROGATÓRIO DOS JUSTIFICANTES, atentando-se ao art. 21 das Instruções 16 da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

2. Em face das considerações acima e no uso das atribuições legais que me competem, I N T I M Oo 1º Tenente PM 116.635-2 Adinan da Rocha Lima do 7º BPM/I, e o 1º Tenente PM 144.879-0 Vanderson Estevam Barbosa do CPI - 7, a comparecer, sob as penas da Lei, no dia 15 de dezembro de 2025, às 09h00min, nesta Cidade de Sorocaba/SP, no Quartel sede do 1º Subgrupamento de Bombeiros do 15º Grupamento de Bombeiros, sito à Rua Bento Manoel Ribeiro, 125 - Vila São Caetano, Sorocaba/SP, na sala designada para funcionar o CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO.

Quartel em Sorocaba, 02 de ndezembro de 2025.
CARLOS EDUARDO GUARÁ CARRILHO
Maj PM – Presidente CJ

SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

GABINETE DO SECRETÁRIO
Resolução STV - 42, de 1-12-2025

Dispõe sobre a designação de Ouvidor da Secretaria de Turismo e Viagens.

O Secretário de Estado de Turismo e Viagens, nos termos do § 2º, art. 66 do Decreto 51.463/2007 e considerando o disposto na Lei 10.294/1999, que trata da proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado de São Paulo, Resolve:

Artigo 1º - Fica designado para exercer a função de Ouvidor da Secretaria de Turismo e Viagens, a servidora Camila Moreira Batista, portador do RG 28.XXX.XXX-2.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Resolução STV - 01, de 11-10-2023 publicada no D.O. 16-10-2023, que designou Ouvidor para a Secretaria de Turismo e Viagens.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Tornando sem efeito, com fundamento no art. 19, inciso XII, da Lei Complementar nº 988/2006, por ter apresentado pedido de desistência, a nomeação para o cargo efetivo de Oficial de Defensoria Pública de VICTORIA SPERA SANCHEZ, publicada no D.O.E. de 29/09/2025.

Este documento pode ser verificado pelo código E.2025.12.02.1.118.1 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, FELIPE JORGE REIS PRADO DA CRUZ, em virtude de aprovação em concurso público para as Regionais da Capital, cuja homologação foi publicada no DOE de 22/02/2024, para ocupar o cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1392/2023.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Tornando sem efeito, com fundamento no art. 19, inciso XII, da Lei Complementar nº 988/2006, por ter apresentado pedido de desistência, a nomeação para o cargo efetivo de Oficial de Defensoria Pública de FABIO MAIA PEREZ, publicada no D.O.E. de 29/09/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, MANUELA ARAÚJO RAMOS, em virtude de aprovação em concurso público para as Regionais da Capital, homologado em 22/02/2024, para ocupar o cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da exoneração do Oficial de Defensoria Pública GABRIEL THOMAZINE DAMETTO.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, LC n.988/2006, o Defensor Público Rafael Rodrigues Veloso, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de atividades relacionadas a Comissão de Prerrogativas, no dia: 10/12/2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, LC n.988/2006, o Defensor Público Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de atividades relacionadas a Comissão de Prerrogativas, no CDP de Americana, no dia 10/12/2025

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 10 do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 25 de março de 2025, o Defensor Público Júlio César Marques da Silva para atuação in loco no plantão da manifestação popular realizada no dia 07 de novembro de 2025, em São Paulo/SP, fazendo jus à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, III c/c 7º, "b", da Deliberação CSDP nº 340/2017.

Designando, com fundamento no artigo 10 do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 25 de março de 2025, a Defensora Pública Iuscia Dutra Barboza para, com prejuízo de suas atribuições, atuar in loco no plantão da manifestação popular realizada no dia 07 de novembro de 2025, em São Paulo/SP, fazendo jus a 1 (uma) compensação não indenizável, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06 de julho de 2012.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, o Defensor Público integrante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC), Andre Ferreira, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de atividade de inspeção no Centro de Detenção Provisória de Belém I, no município de São Paulo/SP, dia 26/11/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC), Felipe do Amaral Matos e Carolina Lobianco e Souza (relatora), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, bem como, o Defensor Público integrante do NESC, Fernando Perez da Cunha Lima e a Defensora Pública Coordenadora Auxiliar do referido Núcleo, Camila Galvão Tourinho, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de atividade de inspeção na Penitenciária de Parelheiros, no município de Parelheiros/SP, dia 28/11/2025.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 01/12/2025

O Segundo Subdefensor Público-Geral, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Art. 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua da região metropolitana por meio das contraprestações e nos locais abaixo indicados:

§1º - a gratificação de 15% (quinze por cento) por mês nos termos do art. 6º, IV, c.c. art. 7º, "c", ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, atualizada pela Deliberação CSDP nº. 445/2025 c/c o Ato Normativo DPG n°. 320/2025, sem prejuízo das atribuições ordinárias

I – Unidade Carapicuíba, situada à Avenida Celeste, 58, Carapicuíba/SP:

Aline Do Couto Celestino
Cynthia Pinto De Mendonca
Gustavo Henrique D Auria Monzani
Luiza Tosetti Silveira

II – Unidade Diadema, situada à Rua das Turmalinas, 77, Diadema/SP:

Andrea De Almeida Brunhari Bullara
Cecilia Fonseca Bandeira De Melo
Fernando Artacho Carvalho Martins
Maiara Cangucu Marfinati
Rafael Gandara D Amico

III – Unidade Itaquaquecetuba, situada à Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 317, Itaquaquecetuba/SP:

Alessandra Regina Januário Cintra
Fernando Nicolas Penco Juve
Gustavo Siqueira Marques

IV – Unidade Mauá, situada à Rua General Osório, 412, Sítio Bocaina, Mauá/SP:

Daniel Durvault Roitberg
Debora Machado Cavalcante
Gisele Souto Durante
Tales Pataias Ramos

§2º. a compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024 parágrafo único do artigo 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar Estadual nº. 988/2006, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias:

I – Unidade Carapicuíba, situada à Avenida Celeste, 58, Carapicuíba/SP:

Bruno Girade Parise
Luis Felipe Dias
Luiz Otavio Contim Ferratto
Mariana Silva Galo Santos
Pedro Pereira Dos Santos Peres

II – Unidade Itaquaquecetuba, situada à Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 317, Itaquaquecetuba/SP:

Bruno Vinicius Stoppa Carvalho
Carlos Roberto Isa
Michel Allan Mofsovich

III – Unidade Mauá, situada à Rua General Osório, 412, Sítio Bocaina, Mauá/SP:

Aline Prado Silva De Conti
Andre Alvino Pereira Santos
Caroline Ferreira Da Cunha
Natalia Cipresso
Tales Pataias Ramos

Art. 2º. Os plantões serão realizados quatro vezes por semana, em sistema de rodízio, das 08 às 12 horas, nas sedes das unidades indicadas no artigo anterior.

Art. 3º. As escalas de atuação dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as serão organizadas pelas respectivas Coordenações Auxiliares de cada Unidade.

Art. 4º. A atuação dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as deverá observar o disposto no Ato nº 08, da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017, publicado no DO de 27-12-2017.

Art. 5º. Durante a vigência deste Ato, será obrigatória a realização de ao menos duas visitas por membro/a designado/a, que consistam em atendimentos em centros de acolhida ou outros locais de grande concentração de pessoas em situação de rua, nos termos do art. 10 do Ato nº 8, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral, de 01-12-2017, publicado no DO de 29-12-2017.

Art. 6º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor ou Defensora enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº. 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

§ 1º. Se, no curso da designação, sobrevier alguma das situações previstas nos artigos 12 e 14, do Ato Normativo DPG nº. 180, ressalvadas as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12, as Subdefensorias avaliarão se é o caso de cessação da designação do/a Defensor/a.

§ 2º. Caberá ao/à designado/a informar imediatamente à Secretaria das Subdefensorias que comunicou o DRH e obteve o deferimento da autorização para o trabalho exclusivamente remoto, na hipótese do art. 12 do Ato Normativo nº. 180, ou que teve seu pedido deferido pelo/a Coordenador/a, nas hipóteses do artigo 14 do Ato Normativo nº. 180.

Art. 7º. A escala de cada localidade deverá abranger o período de 01-12-2025 a 31-05-2026, podendo este ser prorrogado automaticamente por até 06 (seis) meses.

Parágrafo único. Este ato e as designações dele decorrentes poderão ser revogados a qualquer tempo na hipótese da superveniência de nova regulamentação da atividade.

Art. 8º. Este ato entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2025.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 01/12/2025

O Segundo Subdefensor Público-Geral, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Art. 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua descentralizado da capital por meio das contraprestações e nos locais abaixo indicados:

§1º - a gratificação de 15% (quinze por cento) por mês nos termos do art. 6º, IV, c.c. art. 7º, "c", ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, atualizada pela Deliberação CSDP nº. 445/2025 c/c o Ato Normativo DPG n°. 320/2025, sem prejuízo das atribuições ordinárias

I – Unidade Itaquera, situada à Rua Sabbado D´Angelo, 2040, Itaquera, São Paulo/SP:

Ana Luiza Moraes Braga
Carolina Guimaraes Rezende
Helena Lahtermaher Oliveira
Rafael De Paula Eduardo Faber
Ursula Kiwelowicz Guimaraes da Rocha
Vanessa Chalegre De Andrade Franca

II - Unidade de Santo Amaro, situada à Rua Américo Brasiliense, 2139, Santo Amaro, São Paulo/SP:

Alana Gonçalves Cardoso da Silva

III - Unidade de São Miguel Paulista, situada à Rua Erva do Carpinteiro, 400, Jd. Casa Pintada, São Paulo/SP:

Joao Ricardo Meira Amaral

§2º. a compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024 parágrafo único do artigo 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar Estadual nº. 988/2006, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias:

I – Unidade Itaquera, situada à Rua Sabbado D´Angelo, 2040, Itaquera, São Paulo/SP:

Arianne Kwon Ieiri
Daniela Franco Lara
Debora Cristina Pezzuto
Jessica Maria Benedetti
Liliane Mageste Barbosa
Luana Trino De Medeiros
Maria Angelica Abud Chinaglia Bempensante
Mariana Dalberto
Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro
Mario Fagundes Filho
Natalia Nissia Nogueira Seco
Yasmin Oliveira Mercadante Pestana

II - Unidade de Santo Amaro, situada à Rua Américo Brasiliense, 2139, Santo Amaro, São Paulo/SP:

Amanda Pimentel Chinellato
Barbara Magalhaes Aranha Korndorfer
Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina
Hellen Cristina Do Lago Ramos Comparini
Luciana Pinheiro da Fonseca Ferraz
Nalida Coelho Monte
Stefanie Kornreich
Vitor Ortiz Amando de Barros

III - Unidade de São Miguel Paulista, situada à Rua Erva do Carpinteiro, 400, Jd. Casa Pintada, São Paulo/SP:

Anderson Almeida da Silva
Fabricio Bueno Viana
Felix Ricardo Nonato dos Santos
Leticia Lopes Soares De Souza
Maira Ferreira Tasso
Marco Christiano Chibebe Waller
Paula Sant Anna Machado De Souza
Soraia Anka
Tamara De Padua Capuano
Vivian Mantic Correia Gonzalez

Art. 2º. Os plantões serão realizados de segunda a quinta-feira, em sistema de rodízio, das 08 às 12 horas, nas sedes das unidades indicadas no artigo anterior

Art. 3º. As escalas de atuação dos/as designados/as serão organizadas pelas respectivas Coordenações Auxiliares de cada Unidade.

Art. 4º. A atuação dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as deverá observar o disposto no Ato nº 08, da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017, publicado no DO de 27-12-2017.

Art. 5º. Durante a vigência deste Ato, será obrigatória a realização de ao menos três visitas por membro/a designado/a, que consistam em atendimentos em centros de acolhida ou outros locais de grande concentração de pessoas em situação de rua, nos termos do art. 10 do Ato nº 8, da Segunda Subdefensoria Pública-Geral, de 01-12-2017, publicado no DO de 29-12-2017.

Art. 6º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor ou Defensora enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº. 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

§ 1º. Se, no curso da designação, sobrevier alguma das situações previstas nos artigos 12 e 14, do Ato Normativo DPG nº. 180, ressalvadas as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12, as Subdefensorias avaliarão se é o caso de cessação da designação do/a Defensor/a.

§ 2º. Caberá ao/à designado/a informar imediatamente à Secretaria das Subdefensorias que comunicou o DRH e obteve o deferimento da autorização para o trabalho exclusivamente remoto, na hipótese do art. 12 do Ato Normativo nº. 180, ou que teve seu pedido deferido pelo/a Coordenador/a, nas hipóteses do artigo 14 do Ato Normativo nº. 180.

Art. 7º. A escala de cada localidade deverá abranger o período de 01-12-2025 a 31-05-2026, podendo este ser prorrogado automaticamente por até 06 (seis) meses.

Parágrafo único. Este ato e as designações dele decorrentes poderão ser revogados a qualquer tempo na hipótese da superveniência de nova regulamentação da atividade.

Art. 8º. Este ato entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2025.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 28-11-2025

Considerando o não preenchimento completo de todas as vagas ofertadas no Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de 14/03/2025 c/c ao Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de 17/09/2025, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados/as em cargos das Unidades da Capital e sua Região Metropolitana, nos Centros de Integração da Cidadania – CIC;

Considerando a consulta realizada por esta Segunda Subdefensoria Pública-Geral aos/as atuais designados/as para a manutenção na atuação na presente atividade em prorrogação;

Considerando que as inscrições recebidas frente ao Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de 17/09/2025, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados/as em cargos das Unidades da Capital e sua Região Metropolitana, nos Centros de Integração da Cidadania – CIC em vagas remanescentes;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuarem nos Centros de

Integração e Cidadania da Capital e Região Metropolitana, nos dias da semana indicados, em plantões quinzenais no período de 01-12-2025 a 31-03-2026, nos termos do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de 14/03/2025 c/c Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2025, conforme as seguintes contraprestações escolhidas:

I - Gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível V, nos termos do art. 6º, I, c. c. art. 7º, *a*, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, bem como artigo 20 do Ato Normativo DPG n°. 320/2025:

Bruna Goncalves Da Silva Loureiro - CIC Norte - terça-feira
Danilo Caetano Silvestre Torres - CIC GRAJAÚ - terça-feira
Danilo Martins Ortega - CIC GUARULHOS - terça-feira
Diana Melo Nunes – CIC Norte quinta-feira
Diego Vale De Medeiros - CIC NORTE - quarta-feira
Gisela Camillo Casotti Teixeira - CIC OESTE - quinta-feira
Gregorio Soria Henriques Figueiredo - CIC IMIGRANTES - terça-feira
Juliana Pascutti Ferreira De Oliveira - CIC OESTE - terça-feira
Leonardo Goncalves Furtado Lima - CIC Norte – segunda-feira
Luiza Tosetti Silveira – CIC Sul – quinta-feira
Rafael Soares Da Silva Vieira - CIC GUARULHOS - quarta-feira

II – Compensação, pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024:

Adele Aparecida Fernandes Morais – CIC Sul-terça-feira
Bruno Batista Gomes Amartielo Medola - CIC OESTE - quinta-feira
Carlos Eduardo Saltini Filho - CIC NORTE quartas-feiras
Daniella Bonilha De Carvalho - CIC OESTE - terça-feira
Diogo De Almeida Lopes - CIC GUARULHOS - terça-feira
Eduardo Joao Ra - CIC Sul - quarta-feira
Filovalter Moreira dos Santos Junior – CIC Leste-segunda-feira
Gislaine Calixto – CIC Norte-terça-feira
Gustavo Henrique D Auria Monzani - CIC LESTE - segunda-feira
Jamal Chokr - CIC GUARULHOS - quinta-feira
Lizandra Rabelo Duarte - CIC Feitiço da Vila - terça-feira
Nalida Coelho Monte - CIC Sul – terças-feiras
Paulo Andre Costa Carvalho Matos - CIC NORTE - segunda-feira
Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes – CIC Leste-quarta-feira
Tatiana Semensatto De Lima Costa - CIC Feitiço da Vila - terça-feira
Vitor Ortiz Amando De Barros - CIC IMIGRANTES - terça-feira

Parágrafo único. A designação observou os critérios definidos nos termos do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de 14/03/2025, publicado no DO de 17-03-2025 c/c Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24-03-2025, publicado no DO de 25-03-2025 c/c Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2025 publicado no DO de 18/11/2025.

Art. 2º. Prorrogar, nos termos do artigo 8º, do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de 14/03/2025, publicado no DO de 17-03-2025, as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para organizar administrativamente os trabalhos nos respectivos Centros de Integração e Cidadania da Capital e da Grande São Paulo:

CIC Leste – Gustavo Henrique d'Auria Monzani
CIC Oeste – Daniella Bonilha de Carvalho
CIC Sul – Eduardo João Rá
CIC Feitiço Da Vila – Lizandra Rabelo Duarte
CIC Norte – Diego Vale de Medeiros
CIC Guarulhos – Diogo de Almeida Lopes
CIC Grajaú – Danilo Caetano Silvestre Torres
CIC Imigrante – Vitor Ortiz Amando de Barros

Art. 3º. A atuação dos designados deverá observar o Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 22, de 14-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017, que regulamenta a atuação de Defensores Públicos nos Centros de Integração da Cidadania (CIC).

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

(republicado por conter alteração)

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 09/06/2025

Designando,com base no artigo 1º, Inciso II, "b" e "e" do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Defensora PúblicaMarília da Silva Macedopara, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar do **II Encontro Regional do Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) da Regional São José dos Campos**, nos dias **06 de junho, 03 de outubro e** 28 de novembro de 2025.

(Republicado por haver alteração)

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DA COORDENADORA AUXILIAR DA COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, cc. artigo 37 do Ato Normativo nº 309, de 17 de julho de 2025, os servidores abaixo indicados, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Recursos Humanos, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias: 2, 9, 16, 20, 21 e 23 de novembro de 2025:

José Roberto da Paz
Ícaro de Paula Freitas

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, cc. artigo 37 do Ato Normativo nº 309, de 17 de julho de 2025, a servidora e o servidor abaixo indicados, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Recursos Humanos, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 1 de novembro de 2025:

Ana Carolina Conde
Tiago de Jesus

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, cc. artigo 37 do Ato Normativo nº 309, de 17 de julho de 2025, a servidora Ana Carolina Conde, para exercer suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Recursos Humanos, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 2 de novembro de 2025.

ATO DO COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, cc. artigo 37 do Ato Normativo nº 309, de 17 de julho de 2025, a servidora Eni Luize Gomes Vasques, para exercer suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Engenharia e Arquitetura, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 21 de novembro de 2025.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, cc. artigo 37 do Ato Normativo nº 309, de 17 de julho de 2025, o servidor Luciano Teles de Souza, para exercer suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Engenharia e Arquitetura, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 29 de novembro de 2025.

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 01/12/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA
Ana Carolini Gomes Batista Dos Santos, a partir de 02/12/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Davi Monteiro Afonso, a partir de 01/12/2025
UNIDADE VILA MIMOSA
Larissa Emanoele Da Silva, a partir de 01/12/2025
UNIDADE FRANCA
Daniele Andrade Martins, a partir de 01/12/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA
Giovanna Lima Sena, a partir de 01/12/2025
UNIDADE FAZENDA PÚBLICA
Renan Villalobos Bonina, a partir de 04/12/2025
UNIDADE JÚRI
Anna Beatriz Bueno Da Silva, a partir de 03/12/2025
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Larissa Andreza Silva, a partir de 02/12/2025
UNIDADE JECRIM/DIPO
Gabriela Scorciapino Andrade, a partir de 02/12/2025
UNIDADE CARAPICUÍBA
Tacia Leticia Santana Porto, a partir de 25/11/2025
UNIDADE ITAPETININGA
Durval Dos Santos Junior, a partir de 02/12/2025
UNIDADE FRANCISCO MORATO
Ana Machado De Oliveira, a partir de 03/12/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO
Vanessa Maria Da Silva Sousa, a partir de 02/12/2025
UNIDADE SANTO AMARO
Alexandre Rafael Moreira Da Costa, a partir de 01/12/2025
UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
Thaina Emanuelle Santos Isob, a partir de 01/12/2025
UNIDADE CARAPICUÍBA
Ana Cristina De Paula Santos, a partir de 02/12/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL
Mauricio Mateus Barbosa, a partir de 02/12/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SUZANO
Taynara Aparecida Da Silva Pereira, a partir de 01/12/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 01/12/2025

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Breno Almeida Do Nascimento, a partir de 01/12/2025
UNIDADE BARRETOS
Livia Apolinario Ferreira, a partir de 01/12/2025

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTANA
Yngrid Paes Barreto Dos Santos, a partir de 28/11/2025
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Joao Pedro Pacitti Vieira, a partir de 29/11/2025
UNIDADE VARAS SINGULARES
Lais Da Silva Sanches, a partir de 29/11/2025
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Beatriz De Azevedo Alcipio, a partir de 01/12/2025
Amanda Lopes Cruz, a partir de 29/11/2025

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTANA
Erivelton Silva Dos Santos, a partir de 29/11/2025
UNIDADE BAURU
Beatriz Martins Fernandes, a partir de 29/11/2025
UNIDADE JUNDIAÍ
Vitor Curcio Oliveira De Jesus, a partir de 29/11/2025
Giovanna Guimaraes Vieira, a partir de 03/12/2025
Luciana Goncalves Rodrigues Lima, a partir de 29/11/2025
Rayssa Victoria Ferreira Da Silva, a partir de 01/12/2025
Juliana Thais Santos Ribeiro Pedote, a partir de 29/11/2025
Matheus Cristini Vieira Santos, a partir de 01/12/2025
Anna Julia Alves Rocha Dos Santos, a partir de 29/11/2025
Lucas Becsi Valiengo, a partir de 01/12/2025
Caroline Dos Santos Coelho, a partir de 30/11/2025
Ana Beatriz Almeida Poletto Amaro, a partir de 05/12/2025
Amanda Cristine Rocha Da Cruz, a partir de 29/11/2025
Cassia Helena Silverio Narciso, a partir de 29/11/2025

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE IPIRANGA
Ana Paula Dos Santos Monteiro, a partir de 01/12/2025
UNIDADE FRANCA
Samuel Isaac De Lima, a partir de 01/12/2025

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as/aos servidoras/es abaixo o qüinqüênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Alexandre Scandiussi, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 01/09/2024 a 19/11/2025
Amanda Cavalcante Fervenca, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 19/11/2025
Ana Paula De Oliveira Castro Meirelles Lewin, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 18/11/2025
Andrea Carla Righetti, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 01/09/2024 a 22/11/2025
Bernardo Faeda E Silva, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 22/11/2025
Carlos Antonio Petronilho, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 22/04/2019 a 26/11/2025
Cassio Ono, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 23/04/2019 a 27/11/2025
Cecilia Cardoso Soares, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 30/11/2025
Daniela Silva Da Cruz, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 25/04/2019 a 29/11/2025
Daniela Thomaz Cristante, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 01/12/2025
Danielle Gaiotto Junqueira, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 21/11/2025
Elmo Souza D Avila, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 16/11/2022 a 22/11/2025
Fernando Rafael Aguiar Marques, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 22/04/2019 a 27/11/2025
Filipe Silva Santos Murinelli, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 19/11/2025
Ivone Neves De Freitas Scapin, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 08/04/2019 a 14/11/2025
James Herminio Porto Da Silva, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 08/04/2019 a 22/11/2025
Jose Vilson Miranda Junior, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 24/04/2019 a 29/11/2025
Karina Goncalves De Almeida, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 24/04/2019 a 01/12/2025
Larissa Gomes Gualberto, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 25/04/2019 a 29/11/2025
Laura Naves Filisbino, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 26/11/2025
Leondas Oliveira Miranda, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 24/04/2019 a 28/11/2025
Luana Macedo Santos, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 22/04/2019 a 30/11/2025
Luciana Aparecida Da Silveira Oliveira De Sousa, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 05/03/2023 a 25/11/2025
Marcelo Valeta De Lima, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 01/09/2024 a 25/11/2025
Marco Antonio Jacomini Brandao, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 23/04/2019 a 27/11/2025
Maria Cecilia Remoli De Souza Lopes, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 23/04/2019 a 27/11/2025
Mariana De Moraes Leticio, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 24/04/2019 a 28/11/2025
Mariana Melo Bianco, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 17/03/2022 a 26/11/2025
Mariana Portugal Bonaldo, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 24/04/2019 a 28/11/2025
Priscila De Souza Trindade Garcia, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 22/04/2019 a 26/11/2025
Rafael Negreiros Dantas De Lima, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 26/12/2023 a 01/12/2025
Rebeca Berg, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 02/05/2022 a 15/11/2025
Renata Lawant Miranda, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 26/04/2022 a 21/11/2025
Renato Carlos Belesk, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 22/04/2019 a 26/11/2025
Ricardo Constante Soares, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 11/04/2019 a 15/11/2025
Roberto Dos Santos Fausto, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 23/08/2024 a 05/10/2025
Rodrigo Nascimento Maciel, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 24/04/2019 a 29/11/2025
Silvia Viviane De Sales Lima, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 16/04/2019 a 23/11/2025
Soraia Mitie Higuti, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 01/09/2024 a 30/11/2025
Veronica Hitomi Shimabukuro, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 24/04/2019 a 28/11/2025

Este documento pode ser verificado pelo código E.2025.12.02.1.118.1 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

Wilson Clayton Massamoto Goya, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, período aquisitivo de 23/04/2019 a 27/11/2025

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as/aos servidoras/es abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Adriana Cristina Guimaraes, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 11/04/2019 a 16/11/2025

Aline Arakaki De Souza Rodrigues, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 22/04/2019 a 27/11/2025

Ana Carolina Ramos, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 22/04/2019 a 26/11/2025

Ana Paula De Oliveira Castro Meirelles Lewin, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 18/11/2025

Andreia Harumi Nishi, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 24/04/2019 a 30/11/2025

Carlos Antonio Petronilho, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 22/04/2019 a 26/11/2025

Cassio Ono, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 23/04/2019 a 27/11/2025

Cecilia Cardoso Soares, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 30/11/2025

Clauzeane De Guisolfi Lopes Salomao, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 23/04/2019 a 28/11/2025

Daniela Silva Da Cruz, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 25/04/2019 a 29/11/2025

Daniela Thomaz Cristante, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 01/12/2025

Danielle Gaiotto Junqueira, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 21/11/2025

Elmo Souza D Avila, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 16/11/2022 a 22/11/2025

Fernando Rafael Aguiar Marques, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 22/04/2019 a 27/11/2025

Filipe Silva Santos Murinelli, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 19/11/2025

Gabriel Andrade Pessoa, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 22/04/2019 a 26/11/2025

Gilze Ribeiro Moreno, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 10/07/2019 a 26/11/2025

Ivone Neves De Freitas Scapin, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 08/04/2019 a 14/11/2025

Jose Vilson Miranda Junior, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 24/04/2019 a 29/11/2025

Julio Cesar Dias, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 22/04/2019 a 26/11/2025

Karina Goncalves De Almeida, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 24/04/2019 a 01/12/2025

Larissa Gomes Gualberto, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 25/04/2019 a 29/11/2025

Laura Naves Filisbino, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 26/11/2025

Leondas Oliveira Miranda, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 24/04/2019 a 28/11/2025

Luana Macedo Santos, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 22/04/2019 a 30/11/2025

Marcelo Valeta De Lima, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 01/09/2024 a 25/11/2025

Marco Antonio Jacomini Brandao, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 23/04/2019 a 27/11/2025

Maria Cecilia Remoli De Souza Lopes, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 23/04/2019 a 27/11/2025

Mariana De Moraes Leticio, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 24/04/2019 a 28/11/2025

Mariana Melo Bianco, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 17/03/2022 a 26/11/2025

Mariana Portugal Bonaldo, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 24/04/2019 a 28/11/2025

Priscila De Souza Trindade Garcia, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 22/04/2019 a 26/11/2025

Renato Carlos Belesk, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 22/04/2019 a 26/11/2025

Ricardo Constante Soares, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 11/04/2019 a 15/11/2025

Rodrigo Nascimento Maciel, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 24/04/2019 a 29/11/2025

Silvia Viviane De Sales Lima, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 16/04/2019 a 23/11/2025

Simone Kelly Svitek, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 25/04/2019 a 30/11/2025

Tatiana Lourenco Da Costa Antunes, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 24/02/2019 a 29/09/2025

Veronica Hitomi Shimabukuro, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 24/04/2019 a 28/11/2025

William Katayama, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 10/04/2019 a 14/11/2025

Wilson Clayton Massamoto Goya, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, período aquisitivo de 23/04/2019 a 27/11/2025

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as/aos servidoras/es abaixo a sexta-parte de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Alexandre Scandiussi, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 01/09/2024 a 19/11/2025

Amanda Cavalcante Fervenca, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 19/11/2025

Ana Paula De Oliveira Castro Meirelles Lewin, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 18/11/2025

Daniela Thomaz Cristante, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 01/12/2025

Mariana Melo Bianco, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 17/03/2022 a 26/11/2025

Renata Lawant Miranda, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 26/04/2022 a 21/11/2025

Soraia Mitie Higuti, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 01/09/2024 a 30/11/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 01/12/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/12/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Adm. Superior através do endereço eletrônico rhestag@defensoria.sp.def.br e acconde@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Amanda Freitas Santos

Aline Aparecida de Farias Vilanova

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 01/12/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/12/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico dgoliveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Tatiane Fagundes Novaes

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 01/12/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/12/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

anderson vagner carreteiro

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 01/12/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/12/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mauá através do endereço eletrônico rcbatelli@defensoria.sp.def.br e unidade.maua@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito na alínea “f” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Wilman Marques Santana
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 01/12/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para no dia 09/12/2025, encaminharem à Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Diana Machado Lopes
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 01/12/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 05/12/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mogi das Cruzes, através do endereço eletrônico mccosta@defensoria.sp.def.br e unidade_mogicruzes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
JESSICA AMANCIO DA SILVA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 01/12/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 09/12/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera através do endereço eletrônico dllibero@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Ronaldo Aparecido Rosa Junior
Samuel dos Reis Fernandes
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 01/12/2025

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionada, para até o dia 09/12/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Alessandra de Fátima Claro Bermudes
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 01/12/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/08/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquaquecetuba através do endereço eletrônico asantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
ABNER AMADEU NUNES DOS SANTOS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 01/12/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/12/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquaquecetuba, através do endereço eletrônico asantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de

idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Bárbara Maltes de França

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 01/12/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/12/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do endereço eletrônico kcmiguez@defensoria.sp.def.br e secnucleos@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Guilherme Nakano Deucher Teixeira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 01/12/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 09/12/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico dgoliveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Carlos Eduardo de Sousa Dantas

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CONVOCAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, Taíssa Nunes Vieira Pinheiro, com fundamento no art. 18, inc. III, da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, convoca os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do NHABURB, Alana Gonçalves Cardoso da Silva, Ana Luiza Moraes Braga, Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, Daniela Skromov de Albuquerque, Daniella Bonilha de Carvalho, Gladius Alexandre Postinicoff Caglia, Karla Janaina Castro y Rodriguez de França, Luan Campo Boldrini, Mariana Dalberto, Patrícia Maria Liz de Oliveira, Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, Rafael Negreiros Dantas de Lima, Rafaele Cristine Medeiros Soares, Sabrina Nasser de Carvalho, Talissa Gobetti Correia e Vanessa Chalegre de Andrade França, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de Reunião Ordinária, presencialmente, na Av. Liberdade, nº 32, 2º andar, no município de São Paulo/SP, dia 03/12/2025, das 9h às 13h00.

Ordem do dia:

I. Informes gerais;

II. Discussões gerais;

III. Encaminhamentos a procedimentos administrativos.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

CONVOCAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

O Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC), Bruno Shimizu, com fundamento no art. 18, inc. III, da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, convoca os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do NESC, Alison dos Santos Silva, Carolina Silveira Lobianco e Souza, Cristina Emy Yokaichiya, Diego Rezende Polachini, Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas, Felipe do Amaral Matos, Fernando Nicolas Penco Juve, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro, Juliana Mamede Wiering de Barros, Leonardo de Aguiar Silveira, Priscila Domiciano da Silva, Rafael Gomes Bedin, Ricardo Vianna de Souza, Talissa Gobetti Correia, Thais Guerra Leandro, Victor Luiz Oliveira da Paz para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, bem como os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do referido Núcleo, Caio Cesar Barbosa da Silva, Camila Galvao Tourinho, David Ramalho Herculano Bandeira, Diego Vitelli Vasco dos Santos, Fernando Perez da Cunha Lima, Nina Cappello Marcondes, Rafael Rodrigues Veloso, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para participarem de Reunião Ordinária, na modalidade híbrida, presencialmente na Av. Liberdade, nº 32, 2º andar e, de forma remota, no município de São Paulo/SP, dia 05/12/2025, das 9h30 às 16h00.

Ordem do dia:

I - Informes e comunicados;

II - Discussão das atividades desenvolvidas pelo Núcleo Especializado de Situação Carcerária;

III - Discussão de estratégias jurídicas dos assuntos referentes a este órgão.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

TERMOS DE RESCISÃO

Rescindindo, a pedido, a partir das datas abaixo citadas, os contratos em nome dos indicados a seguir, para o exercício da função de Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho:

a partir de 25/11/2025, o contrato publicado no DOE de 17/01/2024, em nome de **RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS JHUNIOR**, junto ao Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária; Proc. USP 23.1.772.12.1;

a partir de 01/12/2025, o contrato publicado no DOE de 13/03/2025, em nome de **LIGIA MARIA BARRIOS CAMPANHÃO**, junto ao Departamento de Hidráulica e Saneamento da Escola de Engenharia de São Carlos; Proc. USP 25.1.82.18.6.

PORTARIA DO REITOR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Declarando que tendo **FLAVIO GUILHERME VAZ DE ALMEIDA FILHO**, Professor Doutor - Nível 2, ref. MS-3, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, lotado na Escola Politécnica (Departamento de Engenharia de Transportes), obtido o título de Livre-Docente, conforme elementos constantes do Proc. USP 2025.1.352.3.5, passa, a contar de 14/11/2025, a integrar a categoria de Professor Associado - Nível 1, ref. MS-5, dos mesmos Quadro, Parte, Regime e Lotação, nos termos do artigo 84 do Estatuto da Universidade de São Paulo; Proc. USP 2013.1.1796.3.2 (Portaria 1052/2025).

PORTARIAS DO REITOR, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Declarando, que tendo os indicados abaixo, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, lotados nas respectivas Unidades, obtido o título de Livre-Docente, conforme elementos constantes dos processos infracitados, passam, a contar das respectivas datas, a integrar a categoria de Professor Associado - Nível 1, ref. MS-5, dos mesmos Quadro, Parte, Regime e Lotação, nos termos do artigo 84 do Estatuto da Universidade de São Paulo:

MARCELO MÓDOLO, Professor Doutor - Nível 2, ref. MS-3, lotado na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas), Prot. USP 25.5.86.8.1, a contar de 17/11/2025; Proc. USP 2007.1.33.8.0 (Portaria 1059/2025);

LEONARDO UIEDA, Professor Doutor - Nível 1, ref. MS-3, lotada no Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (Departamento de Geofísica), Proc. USP 25.1.52.14.7, a contar de 19/11/2025; Proc. USP 2023.1.192.14.1 (Portaria 1066/2025).

PORTARIAS DO REITOR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Declarando:

que tendo **MARIANA BUENO DE ANDRADE MATOS**, Professor Doutor - Nível 2, ref. MS-3, lotada na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, obtido o título de Livre-Docente, conforme elementos constantes do Proc. USP 2025.1.158.86.7, passa, a contar de 25/11/2025, a integrar a categoria de Professor Associado - Nível 1, ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, nos termos do artigo 84 do Estatuto da Universidade de São Paulo; Proc. USP 2019.1.2534.86.0 (Portaria 1068/2025);

que tendo os indicados abaixo, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, lotados na Escola de Artes Ciências e Humanidades, nos respectivos cursos, obtido o título de Livre-Docente, conforme elementos constantes do Proc. USP 2025.1.158.86.7, passam, a contar de 24/11/2025, a integrar a categoria de Professor Associado - Nível 1, ref. MS-5, dos mesmos Quadro, Parte, Regime e Lotação, nos termos do artigo 84 do Estatuto da Universidade de São Paulo:

FERNANDO JESUS CARBAYO BAZ, Professor Doutor - Nível 2, ref. MS-3, Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza; Proc. USP 2005.1.1020.1.0 (Portaria 1077/2025);

LISETE BARLACH, Professor Doutor - Nível 1, ref. MS-3, Curso de Marketing; Proc. USP 2011.1.1241.86.1 (Portaria 1076/2025);

GEORGE BEDINELLI ROSSI, Professor Doutor - Nível 2, ref. MS-3, Curso de Marketing; Proc. USP 2005.1.22293.1.5 (Portaria 1075/2025)

RENATA MIRANDOLA BICHIR, Professor Doutor - Nível 2, ref. MS-3, Curso de Gestão de Políticas Públicas; Proc. USP 2013.1.1624.86.0 (Portaria 1074/2025);

ANNA KARENINA AZEVEDO MARTINS, Professor Doutor - Nível 2, ref. MS-3, Curso Obstetrícia; Proc. USP 2006.1.6057.1.0 (Portaria 1073/2025) ;

MASAYUKI OKA HASE, Professor Doutor - Nível 2, ref. MS-3, Curso de Sistemas de Informação, Proc. USP 2010.1.1829.86.8 (Portaria 1072/2025) ;

PATRICIA TARGON CAMPANA, Professor Doutor - Nível 2, ref. MS-3, Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza; Proc. USP 2007.1.153.86.7 (Portaria 1071/2025) ;

PAULO SANTOS DE ALMEIDA, Professor Doutor - Nível 2, ref. MS-3, Curso de Gestão Ambiental ; Proc. USP 2007.1.280.86.9 (Portaria 1070/2025) ;

MARLISE DE OLIVEIRA PIMENTEL LIMA, Professor Doutor - Nível 2, ref. MS-3, Curso Obstetrícia; Proc. USP 2012.1.674.86.2 (Portaria 1067/2025) .

PORTARIAS DO REITOR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Declarando:

que tendo **ANDREA BALAN FERNANDES**, Professor Doutor - Nível 2, ref. MS-3 , do QDUSP-PG, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas (Departamento de Microbiologia), obtido o título de Livre-Docente, conforme elementos constantes do Proc. USP 2025.1.55.42.1, passa, a contar de 27/11/2025, a integrar a categoria de Professor Associado - Nível 1, ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, nos termos do artigo 84 do Estatuto da Universidade de São Paulo; Proc. USP 2014.1.272.42.1 (Portaria 1089/2025);

que tendo os indicados abaixo, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, lotados na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design (Departamento de Projeto), obtido o título de Livre-Docente, conforme elementos constantes dos processos correspondentes, passam, a contar de 27/11/2025, a integrar a categoria de Professor Associado - Nível 1, ref. MS-5, dos mesmos Quadro, Parte, Regime e Lotação, nos termos do artigo 84 do Estatuto da Universidade de São Paulo:

CATHARINA PINHEIRO CORDEIRO DOS SANTOS LIMA, Professor Doutor - Nível 2, Proc. USP 2025.1.349.16.6 ; Proc. USP 1988.1.170.16.9 (Portaria 1091/2025);

LUIS CLAUDIO PORTUGAL DO NASCIMENTO, Professor Doutor - Nível 1, Proc. USP 2025.1.346.16.7; Proc. USP 2006.1.754.16.9 (Portaria 1092/2025).

PORTARIAS DO REITOR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Designando:

a partir de 11/11/2025, **SILVIO KOITI SATO**, para exercer a função de Assistente de Gestão IV, junto à Escola de Comunicações e Artes, vaga 708283, fazendo jus somente à gratificação de representação correspondente; Proc. USP 17.1.1612.27.0 (Portaria 1079/2025);

a partir de 19/11/2025, **ANTONIO CARLOS FRIAS**, para exercer a função de Supervisor de Seção Técnica Científica da Clínica Odontológica, junto á Faculdade de Odontologia, vaga 205907, fazendo jus somente à gratificação de representação correspondente; Proc. USP 02.1.1028.23.9 (Portaria 1069/2025).

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMOS DE CONTRATOS - CLT

Contratante: Universidade de São Paulo

Com fundamento na CLT, subordinando-se os indicados abaixo às normas e regulamentos da USP, para exercerem função correspondente ao Grupo Técnico T1, A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público – Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme os editais de Abertura e de Convocação abaixo citados, vigorando os contratos a contar das respectivas datas, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passarão a viger sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP":

GABRIELLA ALMEIDA FERREIRA, Edital de Abertura RH 80/2024, publicado no DOE de 16/07/2024, Edital de Convocação RH 346/2025,

3.7.1.RG e CPF dos dependentes informados na Declaração de Imposto de Renda: (filho(a) até 21 anos, pai,mãe, avós, esposo(a);

3.8.Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenha residido nos últimos 5 anos;

3.9.Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal;

3.10.Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o candidato não ser declarante, esta será apresentada no momento da admissão;

3.11.Documento de inscrição no PIS/PASEP (exceto primeiro emprego), ativo e atualizado. (Obs. Situação de ativo e atualizado do PIS pode ser verificada na Caixa Econômica Federal, através do aplicativo do FGTS ou no APP Caixa Trabalhador. A situação do PASEP pode ser verificada no Banco do Brasil);

3.12.Comprovante de endereço atualizado;

3.13.Currículo resumido e assinado;

3.14.Carteira de Vacinação atualizada;

3.15.Comprovante de conta bancária – Banco do Brasil (se não for correntista o DGP fornecerá ofício para abertura);

3.16.Comprovantes (Certificado ou Diploma) de que possui a formação e os pré-requisitos necessários para preencher a função-atividade que esta sendo convocado, conforme mencionado no Anexo II do Edital de Concurso;

3.17.Apresentar a carteira de registro no Conselho de Classe Profissional específico da função-atividade para a qual está sendo convocado, dentro do prazo de validade;

Na impossibilidade de seu comparecimento o candidato poderá fazer-se representar por Procurador legalmente constituído e, neste caso, além da cópia autenticada da documentação do candidato, deverá ser apresentado o original do instrumento do mandato, além do documento de identidade do Procurador.

Do Termo de Anuência de Vaga constará a data de convocação para a admissão, da qual o candidato ou seu procurador dará ciência.

Caso o candidato aceite a vaga e tenha apresentado a documentação acima será orientado sobre Perícia Médica de Ingresso no SESMT/HCFMB e deverá providenciar os exames solicitados no item XV - DOS EXAMES ADMISSIONAIS, do Edital de Abertura das Inscrições.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

COMUNICADO Nº DP-021/321/25

O Diretor de Pessoal torna público o gabarito preliminar oficial do concurso público, destinado ao provimento de cargos de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/25, referente à etapa dos Exames de Conhecimentos (Parte I – Prova Objetiva), realizada em 30-11-25. A interposição de recurso referente às questões da Prova Objetiva deverá ser realizada no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do gabarito, ou seja, de 03-12-25 a 05-12-25. A interposição do recurso deverá ser feita no site da Fundação VUNESP (https://www.vunesp.com.br/PMES2502).

PROVA TIPO 1

1 - E	2 - D	3 - B	4 - C	5 - B	6 - D	7 - E	8 - D	9 - A	10 - C
11 - B	12 - E	13 - A	14 - D	15 - C	16 - C	17 - E	18 - C	19 - B	20 - A
21 - B	22 - D	23 - A	24 - D	25 - E	26 - C	27 - B	28 - C	29 - D	30 - D
31 - E	32 - A	33 - E	34 - D	35 - A	36 - B	37 - C	38 - B	39 - D	40 - E
41 - A	42 - C	43 - B	44 - B	45 - D	46 - E	47 - A	48 - C	49 - E	50 - B
51 - D	52 - D	53 - C	54 - A	55 - D	56 - B	57 - E	58 - C	59 - D	60 - C

PROVA TIPO 2

1 - B	2 - E	3 - D	4 - A	5 - C	6 - B	7 - D	8 - A	9 - B	10 - E
11 - C	12 - D	13 - A	14 - B	15 - D	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - C
21 - C	22 - B	23 - E	24 - E	25 - A	26 - D	27 - C	28 - A	29 - E	30 - A
31 - B	32 - D	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - B	38 - A	39 - C	40 - B
41 - E	42 - D	43 - E	44 - C	45 - A	46 - B	47 - D	48 - B	49 - A	50 - E
51 - C	52 - A	53 - B	54 - D	55 - E	56 - C	57 - B	58 - A	59 - E	60 - A

PROVA TIPO 3

1 - D	2 - B	3 - C	4 - B	5 - A	6 - E	7 - C	8 - B	9 - D	10 - A
11 - B	12 - B	13 - E	14 - C	15 - E	16 - A	17 - D	18 - B	19 - C	20 - B
21 - E	22 - D	23 - A	24 - C	25 - B	26 - E	27 - E	28 - D	29 - A	30 - B
31 - C	32 - E	33 - A	34 - C	35 - B	36 - E	37 - D	38 - D	39 - E	40 - C
41 - A	42 - B	43 - A	44 - D	45 - E	46 - C	47 - E	48 - A	49 - C	50 - D
51 - B	52 - D	53 - E	54 - B	55 - A	56 - A	57 - C	58 - E	59 - B	60 - D

PROVA TIPO 4

1 - C	2 - A	3 - A	4 - E	5 - D	6 - A	7 - B	8 - E	9 - C	10 - C
11 - D	12 - A	13 - B	14 - E	15 - B	16 - B	17 - C	18 - D	19 - B	20 - E
21 - A	22 - E	23 - C	24 - B	25 - D	26 - A	27 - D	28 - B	29 - C	30 - E
31 - A	32 - B	33 - D	34 - B	35 - C	36 - A	37 - E	38 - E	39 - B	40 - A
41 - D	42 - A	43 - C	44 - E	45 - B	46 - D	47 - C	48 - A	49 - D	50 - B
51 - E	52 - C	53 - A	54 - C	55 - E	56 - B	57 - A	58 - D	59 - A	60 - B

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO - CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista geral de candidatos/as habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Vila Mimosa, aplicada em 14 de novembro de 2025.

Nome Completo	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 4	Nota Final	Situação
Ronaldo Gagliardi Ferrari	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Aprovado(a)
JOILTO SILVA MONTEIRO	10,00	6,00	9,00	9,00	8,50	Aprovado(a)

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista específica de candidatos/as com deficiência habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Vila Mimosa, aplicada em 14 de novembro de 2025.

Nome Completo	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 4	Nota Final	Situação
Cristiane Germana da Silva Gonçalves	6,00	6,00	8,00	7,00	6,75	Aprovado(a)

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Vila Mimosa, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Regionalizado de Estagiários/as de Pós Graduação em Direito, cuja prova foi aplicada em 14 de novembro de 2025, conforme disposto no Capítulo I, item 1, torna público os/as candidatos/as habilitados/as para a segunda fase da seleção pública:

Ronaldo Gagliardi Ferrari
JOILTO SILVA MONTEIRO
Cristiane Germana da Silva Gonçalves

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 31 DE JULHO DE 2025

A Coordenadoria de Administração Geral da USP, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital RH 171/2025 de Resultado Final/Classificação - Definitivo, publicado no DOE de 31/07/2025, referente ao concurso público para a função de Especialista em Laboratório (Biotério), objeto do Edital de Abertura RH 57/2024, determina:

1) INCLUIR, na Lista Geral, o candidato JOSÉ LUIZ LIBERATO, CPF parcial 292.571..., pontuação 8.44712, na 5ª posição da Lista mencionada.

2) TORNAR PÚBLICO, em razão da inclusão acima, que os demais habilitados na Lista Geral (publicada em 31/07/2025), a partir da 5ª posição, passam a ter sua classificação acrescentada em uma unidade.

(em cumprimento à determinação judicial proc. nº 1050210-04.2025.8.26.0506)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

EDITAL CSCRH-SP Nº 158, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

CONVOCAÇÃO

A Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP convoca a candidata KELLY CRISTINA MÁXIMA PEREIRA VENÂNCIO a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munida de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1262670, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Curso de Obstetrícia, na especialidade de Assistir e Cuidar em Obstetrícia, conforme Edital de abertura EACH/ATAc nº 039/2025, publicado no D.O.E. de 13/06/2025 e Edital EACH/ATAc nº 095/2025 de Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 17/11/2025.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL FEA-RP 067/2025 - CONCURSO PROFESSOR TITULAR - HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

A Congregação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, em sessão realizada em 27/11/2025, homologou o Resultado Final/Classificação do concurso para provimento de um cargo de Professor Titular, junto ao Departamento de Contabilidade, realizado nos dias 11 e 12 de novembro de 2025, de acordo com o Edital FEA-RP 049/2024, publicado em 06 de setembro de 2024.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Reynaldo Fernandes – Professor Titular da FEA-RP/USP; Altair Borgert - Professor Titular da UFSC; Ilse Maria Beuren - Professora Titular da UFSC; Jairo Laser Procianoy - Professor Titular da UFRGS (Aposentado) e Prof. Dr. José Paulo Cosenza - Professor Titular da UFF.

Na composição da Comissão Julgadora foi atendido o disposto no artigo 4º, da Resolução nº 8434, de 24/05/2023.

Fundamentada nos elementos examinados, na trajetória acadêmica dos candidatos e nos resultados obtidos nas provas realizadas, a comissão julgadora considerou os candidatos Marcelo Botelho da Costa Moraes e Marcelo Sanches Pagliarussi habilitados, indicando, à Congregação desta Faculdade, para provimento do cargo de Professor Titular no Departamento de Contabilidade, o candidato Marcelo Botelho da Costa Moraes, por ter obtido cinco indicações de acordo com as notas atribuídas.

EDITAL FEA-RP 068/2025 - HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

A Congregação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, em sessão realizada em 27/11/2025, homologou o Resultado Final/Classificação do concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Contabilidade, na seguinte área de conhecimento (especialidade): "Controladoria" realizado nos dias 24 e 25/11/2025, de acordo com o Edital FEA-RP 032/2025, publicado 09/06/2025.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Eugênio José Silva Bitti – Professor Associado da FEA-RP/USP; Ricardo Rocha de Azevedo – Professor Doutor da FEA-RP/USP; Iago França Lopes (PPI) – Professor da UFRJ - Doutor em Contabilidade/UFPR; Carlos Eduardo Facin Lavarda – Professor Adjunto da UFSC e Daniele Cristina Bernd – Professa Adjunta da UFU.

Na composição da Comissão Julgadora foi atendido o disposto no artigo 4º, da Resolução nº 8434, de 24/05/2023.

Fundamentada nos elementos examinados, na trajetória acadêmica dos candidatos e nos resultados obtidos na prova realizada, a Comissão Julgadora considerou os candidatos Cristiano Melo Reinaldo, Gisele Cristina dos Santos, Karina Munari Pagan, Lílian Perobon Mazzer, Natália Munari pagan e Raquel Candia Duarte Fraga não habilitados para provimento do cargo de professor doutor junto ao Departamento de Contabilidade.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE POSSE DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

Fica autorizada a prorrogação do prazo de posse, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/12/2025 de:

AMANDA ROCHA FAGA, RG nº 56637318X, no Cargo PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO / perfil Analista de Desenv de Sistemas da Carreira de PAEPE - Edital de Abertura de Concurso nº 124/2022.

SILAS ALVARENGA DE ALMEIDA, RG nº 408680787, no Cargo PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO / perfil Analista de Desenv de Sistemas da Carreira de PAEPE - Edital de Abertura de Concurso nº 124/2022.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE POSSE DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

Fica autorizada a prorrogação do prazo de posse, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/12/2025 de:

FERNANDO HENRIQUE SANTORSULA, RG nº 348881319, no Cargo PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO / perfil Administrador de redes da Carreira de PAEPE - Edital de Abertura de Concurso nº 123/2022.

GUILHERME ARAUJO COSTA, RG nº 463177526, no Cargo PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO / perfil Administrador de redes da Carreira de PAEPE - Edital de Abertura de Concurso nº 123/2022.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE POSSE DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

Fica autorizada a prorrogação do prazo de posse, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/12/2025 de THIAGO BORTOLOTO, RG nº 445090297, no Cargo TECNICO DA AREA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO / perfil Téc de ap usuário de inf da Carreira de PAEPE - Edital de Abertura de Concurso nº 119/2022.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE POSSE DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

Fica autorizada a prorrogação do prazo de posse, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/12/2025 de TAMIRES LUANA FERNANDES, RG nº 380955052, no Cargo TECNICO DE SERVICOS DE SAUDE / perfil Técnico de farmácia hospitalar da Carreira de PAEPE - Edital de Abertura de Concurso nº 21/2024.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE POSSE DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

Fica autorizada a prorrogação do prazo de posse, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/12/2025 de GIULIA SAYURI MIZUNO, RG nº 63360800-2, no Cargo TECNICO DE APOIO CULTURAL E COMUNICACAO / perfil Técnico em multimeios didáticos da Carreira de PAEPE - Edital de Abertura de Concurso nº 24/2024.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE POSSE DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025

Fica autorizada a prorrogação do prazo de posse, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/12/2025 de:

ANDERSON ALVES ROSA, RG nº 4848233588, no Cargo TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO / perfil Técnico em administração da Carreira de PAEPE - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

DANIELE TIEMI TETSUYA, RG nº 380959239, no Cargo TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO / perfil Técnico em administração da Carreira de PAEPE - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.